



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1025/2020

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO”.

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, e na forma dos artigos 42, 43, da Lei 4.320/1964;

Faz Saber, que os munícipes de Santa Luzia D'Oeste, através de seus representantes legais que compõe a Câmara Municipal aprovam, e ele, Prefeito do Município, sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro o Crédito Adicional por Anulação de Dotação e cria ficha orçamentaria no orçamento vigente no valor de **R\$ 1.081.032,50 (Um milhão e oitenta e um mil e trinta e dois reais e cinquenta centavos)**, para reforço de dotação orçamentária nas unidades abaixo:

Unidade: 02.02.00 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte
Projeto/Atividade: 2025 – Manutenção das Atividades do Salario Educação
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha Orçamentária: 58 – Valor: R\$ 40.000,00

Projeto/Atividade: 2019 - MAN. DAS ATIV. DO FUNDEB 60% INFANTIL
Elemento de Despesas: 3.1.90.13 - Obrigações Patronais
Ficha Orçamentária: 61 - Valor: R\$ 50.000,00

Unidade: 02.02.00 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte
Projeto/Atividade: 2114 - Manutenção das Atividades do Fundeb 60% CRECHE
Elemento de Despesas: 3.1.90.13 - Obrigações Patronais
Ficha Orçamentária: 63 - Valor: R\$ 60.000,00

Unidade: 02.05.00 - Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 2028 - Manut das Atividades da SEMSAU 15%
Elemento de Despesas: 3.1.90.13 - Obrigações Patronais
Ficha Orçamentária: 98 - Valor: R\$ 185.000,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

Elemento de Despesas: 3.1.90.94 - Indenizações e Restituições
Ficha Orçamentária: 99 - Valor: R\$ 390.000,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Ficha Orçamentária: 103 - Valor: R\$ 21.000,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.48 - Outros Auxílios a Pessoas Físicas
Ficha Orçamentária: 105 - Valor: R\$ 32.400,00

Unidade: 02.09.00 - Secretaria Municipal de Administração e Fazenda
Projeto/Atividade: 2047 - Manut das Ativ. da SEMADFAZ

Elemento de Despesas: 3.1.90.94 - Indenizações e Restituições
Ficha Orçamentária: 156 - Valor: R\$ 280.000,00

Unidade: 02.12.00 – Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade: 2041 – Manut das Ativ da Semtas

Elemento de Despesas: 3.1.90.94 - Indenizações e Restituições
Ficha Orçamentária: 193 - Valor: R\$ 3.000,00
Elemento: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Ficha Orçamentária: 200 - Valor: R\$ 19.632,50

Valor totalR\$ 1.081.032,50

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no Art. anterior ficam anulados os recursos orçamentários das unidades abaixo:

Unidade: 02.02.00 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte.
Projeto/Atividade: 2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 60%
Elemento de Despesas: 3.1.90.13 - Obrigações Patronais
Ficha Orçamentária: 47 - Valor: R\$ 50.000,00

Unidade: 02.02.00 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte
Projeto/Atividade: 2017 - Manutenção das Atividades do Fundeb 40%
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - pessoa jurídica
Ficha Orçamentária: 51 - Valor: R\$ 60.000,00

Unidade: 02.02.00 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte
Projeto/Atividade: 2025 – Manutenção das Atividades do Salário Educação
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica
Ficha Orçamentária: 59 – Valor: R\$ 40.000,00

Unidade: 02.05.00 - Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 2028 - Manut das Atividades da SEMSAU 15%
Elemento de Despesas: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

Ficha Orçamentária: 97 - Valor: R\$ 628.400,00

Unidade: 02.09.00 - Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Projeto/Atividade: 2047 - Manut das Ativ. da SEMADFAZ

Elemento de Despesas: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Ficha Orçamentária: 159 - Valor: R\$ 52.000,00

Elemento: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Ficha Orçamentária: 164 - Valor: R\$ 50.000,00

Unidade: 02.09.00 - Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Projeto/Atividade: 2100 - Pagamentos de Precatórios

Elemento de Despesas: 3.1.90.91 - Sentenças Judiciais

Ficha Orçamentária: 167 - Valor: R\$ 128.000,00

Elemento de Despesas: 3.3.90.91 - Sentenças Judiciais

Ficha Orçamentária: 168 - Valor: R\$ 50.000,00

Unidade: 02.12.00 - Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto/Atividade: 2041 - Manut das Ativ da Semtas

Elemento de Despesas: 3.3.90.14 - Diárias - Civil

Ficha Orçamentária: 195 - Valor: R\$ 4.252,50

Elemento de Despesas: 3.3.90.18 - Auxílio Financeiro ao Estudante

Ficha Orçamentária: 196 - Valor: R\$ 11.380,00

Elemento de Despesas: 3.3.90.33 - Passagem e Despesas com locomoção

Ficha Orçamentária: 199 - Valor: R\$ 2.000,00

Elemento de Despesas: 3.3.90.46 - Auxílio Alimentação

Ficha Orçamentária: 201 - Valor: R\$ 5.000,00

Valor totalR\$ 1.081.032,50

Art. 3º Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal nº 865/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2018/2021, Lei Municipal nº 956/2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, em 28 de julho de 2020.

NELSON JOSÉ VELHO

Prefeito Municipal